



DIGITALIZADO

EM: 08/05/01

Roberta Rego  
FUNCIONÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15/10/00

PROJETO DE LEI Nº

67/00

ASSUNTO

denominação de Rogaiano Leite uma  
rua de Fortaleza

VEREADOR:

Ademir Amada - Ze Flávio Ferreira - Djalma  
Eufânio Ze Batista e Pedro Nunes

LEI Nº

3819

DE

28/12/00

DIOM Nº

4575

DE

31/12/00

ARQUIVO



MMV/

# Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº 3814 DE 28 DE Dezembro DE 1970

Denomina de ROGACIANO LEITE uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de "ROGACIANO LEITE" uma rua de Fortaleza.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 DE Dezembro DE 1970

  
Engº José Walter Barbosa Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Fortaleza



PROJETO DE LEI Nº 67 / 70

*Visto*  
*AI*

*A Comissão de Urbanismo*  
*Em 3-11-70*  
*AMilv*

Denomina de ROGACIANO LEITE uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "ROGACIANO LEITE" uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1970.

Aprovado em 1ª discussão

Em 04 de 12 de 1970

Agostinho Moreira  
(PRESIDENTE)

Ademar Arruda  
Ademar Arruda - Vereador.

Aprovado em 2ª discussão

Em 7 de 12 de 1970

Moyses Campos  
(PRESIDENTE)

Jose Floriano Pereira  
Stella Augusta  
Paulo Gomes  
A Comissão de Redação Final  
Em 7 de 12 de 1970  
Moyses Campos  
(PRESIDENTE)



# Câmara Municipal de Fortaleza

*APROVADO*  
*16/12/70*



## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 67/70

Denomina de ROGACIANO LEITE uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "ROGACIANO LEITE" uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de dezembro de 1.970.

	PRESIDENTE
	RELATOR

**C M F**

**IBR**



OP. Nº 981 Fortaleza, 18 de dezembro de 1970.

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que denomina de ROGACIANO LEITE uma Rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos do mais elevado apreço.

Agostinho Moreira e Silva  
Dr. Agostinho Moreira e Silva.  
PRESIDENTE.

Exmo. Sr.

Engº. José Walter Barbosa Cavalcante.

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.

Nesta.